

AVISO

Mobilidade interna intercategoria

De acordo com o estipulado nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho foi autorizada a mobilidade interna, com efeitos a 1 de março de 2025, da trabalhadora pertencente ao mapa de pessoal desta Autarquia a seguir identificada:

Nome	Carreira/categoria de origem	Carreira/categoria de mobilidade	Posição	Nível	Remuneração
Estela Maria Paredes Dinis Cardoso Aleixo	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	2.ª	17	1.495,20 €

Alijó e Paços do Município, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



José Rodrigues Paredes